



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

214

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE "AD HOC"

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS onze dias do mês dezembro de, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Vice-Presidente "ad hoc"; secretariada pelo Senhor Luiz Lunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 1995, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei CM 73/95, concedendo abono especial no valor de 50,00 aos servidores públicos municipais, para o mês de dezembro/95, submetido ao Plenário, considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa conforme determina o Regimento Interno em vigor. Ofício nº 881/95, em atenção ao Requerimento nº 381/95-MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, iniciativa do vereador mirim; Ofício nº 882/95, em atenção ao Requerimento nº 382/95-JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA; Ofício nº 883/95, em atenção ao Requerimento nº 383/95-ADEMAR JOSE SALVADOR. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Resolução nº 13/95, concedendo abono especial no valor de R\$ 50,00 aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, no mês de dezembro/95, submetido ao Plenário, considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. **Requerimentos** números: 398/95-ADEMAR JOSE SALVADOR, solicitando ao deputado Campos Machado realizar gestões a fim de se obter uma ambulância para o Município de Garça; 399/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao diretor do SAAE de Garça, reparos na pavimentação asfáltica da Rua Maceió, altura dos números 76 e 429; 400/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, auxílio para os festejos carnavalescos/96 do Município de Garça; 401/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, doação de instrumentos musicais para o Município; 402/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, gestões com a finalidade de transformar em utilidade pública a mantenedora da FAEF; 403/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre índices de mortalidade infantil no Município de Garça; 404/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre eventuais e futuras modificações do trânsito na cidade. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por



unanimidade de votos. **Indicações** números: 399/95-JOAOQUIM SERGIO PEREIRA, sugerindo instalar redutor de velocidade na esquina das Ruas Cel. Joaquim Piza com as Ruas Tapajós, Guanabara e Damásio V. Vasques; 400/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo a realização de diversas obras de melhorias na Rua 10 de novembro; 401/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, sugerindo instalar ventiladores de teto no salão de festas do Centro Esportivo Social do Município; 402/95-NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo instalar redutor de velocidade na Rua Guaranta, altura da Rua Cedro e também do nº 400; 403/95-VALDEMAR ZIMIANI, sugerindo instalar o ponto de táxi, situado no lado externo do local, no interior do Terminal Rodoviário de Passageiros; 404/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo liberar recursos para auxiliar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e o Centro Espírita Caminho de Damasco. A Presidência da Mesa determinou que todas as Indicações apresentadas fossem encaminhadas ao sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno em vigor. **Moções** números: 401/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, de desagravo ao Presidente da Câmara Municipal de Garça, ref. a 39ª Sessão Ordinária; 402/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de congratulações e aplausos à equipe campeã de Futebol Juvenil Pao e Doce; 403/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao atleta Marcos Lucas e à equipe campeã brasileira de futebol série C; 404/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de congratulações e aplausos à jovem Patrícia Falcao, eleita a 2ª princesa da 6ª Festa do Peão de Boiadeiro de Garça; 405/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao Dr. Reynaldo José C. Paini, promovido a Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Marília; 406/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à Central Autônoma de Trabalhadores, recém-fundada; **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** Cópias dos balancetes da receita e despesa do mês de Novembro/95, da Câmara Municipal de Garça; Ofício da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhando minuta de projeto de lei ref. instalação de caixas receptoras de correspondências; Ofício da Câmara Municipal de Jacareí, encaminhando cópia de propositura do vereador José Antero de Paiva Grilo, ref. legislação em casos de sequestro; Cartões de congratulações natalinas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu e do Comando da 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça; Ofícios 2008 e 2010 do gabinete do vice-governador do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 386/95 e 385/95, respectivamente, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES; Ofício do senador Eduardo Matarazzo Suplicy e ofício do gabinete da Casa Civil, em atenção à Moção nº 373/95, de autoria do vereador JOAOQUIM SERGIO PEREIRA; Ofício 9/DEMG, da CPFL ag. de Garça, em atenção ao Requerimento nº 393/95 de autoria do vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE. Para ocupar a tribuna no tempo restante neste Expediente, inscreveram-se os vereadores LUIZ KUNITA: ao ocupar a tribuna o vereador falou sobre a sua ascensão ao PFL, desde sua fundação até ocupar a presidência do mesmo. Comunicou que transmitia ao Sr. Presidente da Mesa o seu desligamento do Partido e a extinção da bancada do Partido na Casa, visto que os seus demais componentes também se desfiliaram, tendo descrito diversas situações constrangedoras dentro do Partido que o levaram àquela decisão. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador manifestou o seu apoio à Indicação 401/95 e questionou a autoridade do Conselho Municipal de Trânsito, em virtude de atos já aprovados por aquele órgão e não executados pela Prefeitura. Também parabenizou o Jornal Folha de Garça e a empresa Traz Gás, pelo assunto que aquele Jornal tratou ref. o preço do gás de cozinha, e a outra empresa por sua iniciativa em reduzir o preço de comercialização do seu produto. Finalmente, convidou os presentes para um evento próximo visando ao auxílio do Hospital S. Lucas. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador



solidarizou-se com os recentes dissidentes do PFL local, atribuindo o seu próprio desligamento à questão de foro íntimo, reafirmando a sua disponibilidade para futuras atuações em administrações públicas. Criticou o tema da Moção 401/95, lembrando a votação da época e sua apuração, que julgou equivocada. Esclareceu que procurou o Presidente da Câmara para manifestar a sua opinião a respeito, após a realização da respectiva Sessão, e questionou a vereadora autora daquela Moção sobre sua suposta ação anti-regimental e anti-ética. Em aparte, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO admitiu a sua votação desatenta daquela propositura e que, conscientemente, não seria favorável àquela decisão. Finalmente o vereador à tribuna referiu-se ao artigo jornalístico recentemente publicado e criticou a sua autora por qualificar os vereadores favoráveis a determinado Projeto de Lei do Executivo Municipal, de "Secretários do Prefeito". MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora reafirmou o princípio da sua Moção 401/95, dizendo que a iniciativa da mesma deveu-se à interpretação de que o vereador nela citado fora desrespeitoso com o representante do Poder Legislativo garcense. Em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA lembrou que o diretor legislativo da Casa confirmou a primeira apuração da ocasião, em que a maioria dos vereadores rejeitavam o Projeto; e a vereadora à tribuna disse que, por equívoco na votação de vereadores, os votos foram recontados com os devidos reparos. Em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA disse que no decorrer daquela Sessão agiu conforme o Regimento Interno e que somente procurou o Sr. Presidente após a realização da mesma. A vereadora à tribuna disse entender que a manifestação em local público configurava o que propôs na Moção e, em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA disse que aquela era a opinião da vereadora e não a sua própria e a vereadora à tribuna afirmou ser direito dela apresentar a Moção e o de outros vereadores aprovarem-na. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: o vereador admitiu que, na situação citada na Moção 401/95, a apuração da votação aludida pareceu-lhe indefinida e por isso a Mesa diretora decidiu recontar os votos daquela ocasião, reafirmando a aspereza das palavras que ouvira após aquela Sessão Ordinária, e a sua sobriedade em relação àqueles fatos. Em aparte, o vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE lembrou que o Sr. Presidente votara contrariamente ao assunto então em pauta (Orçamento). O vereador à tribuna reafirmou sua imparcialidade na condução dos trabalhos legislativos. Após o intervalo regimental foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 17 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo a concessão de título de cidadão garcense ao Sr. Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador pediu o apoio de todos os demais para a aprovação unânime deste e do Item seguinte, e que se eliminassem eventuais questões pessoais que pudessem decidir o contrário. Sugeriu a possibilidade de Projetos desta natureza serem submetidos a votação sem discussão, ou aprovação por consenso, mediante modificação do Regimento. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador concitou toda a Casa a votar favoravelmente à concessão destes Títulos, tendo comentado sobre a sua convivência pessoal com o Sr. Linneu, afirmando a idoneidade de ambos os homenageados com o Título. Disse que, em sua opinião, os Títulos deveriam continuar a ser submetidos a discussão, e votação secreta. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria qualificada, e o sistema de votação era o secreto. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos, tendo servido como escrutinadores os vereadores MANOEL FREDERICO ABÍDO GALDINO DE CARVALHO e MARIA LUIZA SANTOS



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

217

SILVA PELEGRINE. ITEM II - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, outorgando o título de cidadão garçense ao Sr. Linneu Reis de Mattos, em discussão e votação únicas. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria qualificada, e o sistema de votação era o secreto. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos, tendo servido como escrutinadores os vereadores JOAO SERAPIAO e LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 69/95, do SR. Prefeito, Municipal, regulamentando o depósito de entulho e de material de Construção no perímetro urbano do Município, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 70/95, do sr. Prefeito Municipal, introduzindo modificações na Lei nº 2.604/90 (Código Tributário Municipal), em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: ao ocupar a tribuna, o vereador adiantou questões que mereciam destaque na 2ª discussão e votação deste Projeto: o reajuste do IPTU, para o qual sugeriu o índice da inflação no período de janeiro a dezembro/95, e a alteração do artigo 202, § 1º do Cód. Tributário, para o qual também sugeriu outro índice consoante com a inflação do período anterior. Ao encerrar seu pronunciamento, disse que a responsabilidade da correção do tributo, "a posteriori", seria da Câmara. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador manifestou o seu apoio ao discurso do vereador que o antecedeu nesta discussão, e declarou que o Projeto mereceria maior atenção e estudos pela Câmara porque envolveria os resultados financeiros da futura administração municipal e/ou os custos para a população. Augurou novas propostas de emendas ao Projeto, e sua votação consensual, isenta de influências do Poder Executivo. LUIZ KUNITA: o vereador disse que, ao oferecer o IGP-M em seu parecer na Comissão de Orçamento, não se equivocara mas que procurara acompanhar a direção do Projeto original e também oferecer coerência com a inflação no reajuste do IPTU. Manifestou-se de acordo com o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA em sua proposta de substituir o IGP-M por outro índice. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 71/95, do sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração da lei nº 2.627/91, em seu artigo 8º, parágrafo 2º, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação, foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 72/95, do sr. Prefeito Municipal, protelando o prazo de remessa à Câmara Municipal, do Plano Diretor e do Código de Obras, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos. Encerrada a pauta



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

218

da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: conclamou seus colegas a repensarem a forma positiva da conduta de seus discursos nesta Câmara, visando ao ano legislativo que se aproximava. Comunicou a eleição do atual diretório do PPB, do qual era o atual presidente, e anunciou a adesão ao mesmo dos vereadores LUIZ KUNTA, JOAO SERAPIAO e OLIVIO TURATO. Não havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

- JOAQUIM SERGIO PEREIRA -
PRESIDENTE

MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE "AD HOC"
VICE PRESIDENTE "AD HOC"

- LUIZ KUNTA -
1º Secretário

- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE -
2º Secretário